



PORTARIA Nº 2.708/2015

Concede licença Saúde a servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.639.936-8-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 333.667.188-46, nomeada em 14 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 25 de junho de 2015 a 23 de julho de 2015, conforme o Processo nº 078 de 10 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho de 1920
DE Nº 10.423
UMUARAMA, 17 de 07 de 1920
Deniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS